



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO**

PIIC - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS, para fins legais junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo que temos ciência das normas previstas no [Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica da Ufes](#) (disponível em <https://prppg.ufes.br/normas-e-resolucoes>), dos termos no Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica – Piic e assumimos os compromissos e normas constantes nestas normativas e neste Termo de Compromisso.

1- Compromissos do(a) Estudante:

- 1.1- Cumprir com as atividades constantes do plano de trabalho proposto no ato de inscrição, em jornada de **20 (vinte) horas semanais de trabalho**;
- 1.2- Apresentar, dentro do prazo previsto no Calendário do Piic constante no Edital, o Relatório Parcial das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no site da PRPPG (www.prppg.ufes.br), com redação científica que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
- 1.3- Apresentar, dentro do prazo previsto no Calendário do Piic constante no Edital, o Relatório Final das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no site da PRPPG (www.prppg.ufes.br), e com redação científica que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
- 1.4- Apresentar os resultados finais da pesquisa na **Jornada de Iniciação Científica da Ufes**, conforme forma de apresentação prevista no Edital;
- 1.5- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a seu vínculo com o Piic, quer na condição de bolsista (Pibic) quer na de voluntário (Pivic);
- 1.6- Nos casos de estudantes bolsistas, estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outras modalidades de bolsas desta ou de outra Instituição, bem como possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou cadastro ativo de Microempreendedor Individual;
- 1.7- Devolver à fonte pagadora de sua bolsa, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

2- Compromissos do(a) Orientador(a):

- 2.1- O estabelecimento de condições adequadas de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para realização do plano de trabalho do/da(s) orientando/a(s);
- 2.2- A orientação dos(as) estudantes nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios para divulgação de resultados;
- 2.3- O estímulo e acompanhamento de exposições dos trabalhos realizados pelos orientandos em congressos, seminários ou outros eventos;

3 - Inadimplência:

Será considerada inadimplente, junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, o(a) participante que incorrer nas seguintes situações:

A - não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios parcial e final;

B – não cumprimento dos termos e das condições estabelecidas nas normas do Regulamento Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica da Ufes e nos termos do Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica.

Importante: Somente os(as) estudantes que participarem da Jornada de Iniciação Científica da Ufes terão seus relatórios finais publicados nos Anais Eletrônicos da Jornada, desde que esses relatórios sejam aprovados pelos Comitês Setoriais competentes.

Substituição de orientando(a):

A substituição de orientando(a) se dará mediante solicitação justificada do(a) Orientador(a). O desligamento de bolsista sem indicação de substituto ocasionará o repasse da bolsa ao(à) estudante/orientador(a) melhor classificado dentre os(as) não contemplados com bolsa, da mesma Área do Conhecimento.

No caso de cancelamento da bolsa, o(a) bolsista ficará obrigado(a) a entregar o relatório das atividades desenvolvidas no Programa ao(à) orientador(a), que o encaminhará à PRPPG, sob penas de que seja aplicada a sanção prevista no item 1.7 deste Termo de Compromisso.

Vitória, _____ de _____ de 20____

Orientador(a):

Estudante: